



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 033/2019.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício nº 067/2019 do **CABOPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, de 28/01/2019, e a CI nº 030/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição do **CABOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, o servidor abaixo relacionado, sem ônus para o órgão de origem.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
RICARDO ROBSON GAIA PEREIRA	33.035

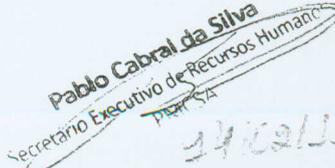
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos referentes ao exercício de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Janeiro de 2019.


Magna Azeite dos Santos
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Gestão Pública
N.º 47.086


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Pablo Cabral da Silva
Secretário Executivo de Recursos Humanos
24/02/19